

ADVOGADO : GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (43400/PE)
REPRESENTADO : ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTADO : ANNE LUCIA TORRES CAMPOS DE LIRA
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTADO : EDNALVO FERREIRA DE GOIS
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTADO : EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTADO : HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTADO : JOSE PEDRO DE MELO
ADVOGADO : ISABELLA CORDEIRO DA SILVA (50946/PE)
REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600138-36.2020.6.17.0065 / 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REPRESENTADO: EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS, MARCILLIO JERONYMO DE ALENCAR FERRAZ, ERUNILDES PEREIRA DA SILVA, JOSE PEDRO DE MELO

Advogado do(a) REPRESENTADO: ISABELLA CORDEIRO DA SILVA - PE50946

Advogado do(a) REPRESENTADO: GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR - PE43400

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que a decisão de mérito, transitada em julgado (Id 108518474), condenou EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS, MARCILLIO JERONYMO DE ALENCAR FERRAZ, JOSÉ PEDRO DE MELO e ERUNILDES PEREIRA DA SILVA, de forma individual, ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 37, § 1º da Lei n.º 9.504/1997.

Desse modo, nos termos do art. 2º, § 1º, I, da Portaria TRE-PE nº 287/2022, INTIMEM-SE, mediante publicação no DJe, para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.

Custódia, datado e assinado eletronicamente.

Manoel Belmiro Neto

Juiz Eleitoral

70ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 01 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

O Excelentíssimo Senhor Dr. Daladiê Duarte Souza, Juiz eleitoral da 70ª Zona Eleitoral, Petrolândia, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012 e do Provimento CRE/PE nº 64/2022, após o prazo deste edital, não havendo questionamento, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Av. Agamenon Magalhães nº 1.160, na Cidade do Recife-PE, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa:

Documento	Ano	Prazo conservação
Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE (2 caixas)	2017	5 anos
Caderno de votação (5 caixas)	2014	8 anos
Boletins de urna (1 caixa)	2018	4 anos
Ata de votação	2018	4 anos
Informação mandado votação of justiça	2018	4 anos
Guia de Recolhimento de multas - GRU	2022	após processamento
Comunicação de óbito	2017	5 anos
Ofícios expedidos / recebidos	2018	4 anos
Editais	2017	5 anos

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Petrolândia, aos 25/01/2023. Eu, Orlando Parahym Xavier Neto, chefe de cartório da 70ª Zona Eleitoral, digitei e subscrevo.

Daladiê Duarte Souza
juiz eleitoral

72ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600209-17.2020.6.17.0072

PROCESSO : 0600209-17.2020.6.17.0072 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(FLORESTA - PE)

RELATOR : 072ª ZONA ELEITORAL DE FLORESTA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUIICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO : CAIO MARCIO NEIVA NOVAES ANTUNES LIMA (37932/PE)

ADVOGADO : JOSE PAULO ANTUNES NOVAES CAVALCANTI (34630/PE)

RESPONSÁVEL : EUGENIO JUNIOR NOVAES PEREIRA

ADVOGADO : CAIO MARCIO NEIVA NOVAES ANTUNES LIMA (37932/PE)

ADVOGADO : JOSE PAULO ANTUNES NOVAES CAVALCANTI (34630/PE)

RESPONSÁVEL : MARIA CELMA SA MENEZES

ADVOGADO : CAIO MARCIO NEIVA NOVAES ANTUNES LIMA (37932/PE)

ADVOGADO : JOSE PAULO ANTUNES NOVAES CAVALCANTI (34630/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL